



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 076/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 076/2024 Aditivo de Prorrogação

PROCESSO 6210.2020/0000473-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - COBES

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (LINKS E1 COM SINALIZAÇÃO CAS-R2/DTMF) E SERVIÇOS DE DISCAMAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), SERVIÇOS ESTES DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.211,40 (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO: 1039/2024.

Aos dias 02 de Abril de 2024, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por seu **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, CEP 01532-000, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-****, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, e-mail: mario.lima@telefonica.com; relacionamentoempresas.br@vivo.com.br; relacionamentoempresas.br@telefonica.com; alex.freitas@telefonica.com; andressa.mertins@telefonica.com; neste ato representada por seus representantes legais, **SR. ALEX E. DE FREITAS**, Gerente de Seção CPF: 070.***.598-** RG: 21993730 /SSP/SP, **SRA. ANDRESSA S. M. DE OLIVEIRA**, Gerente de Divisão, CPF: 822.***.090-** RG: 3079109264 /SJS/ II RS, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no processo administrativo 6013.2018/0000187-5, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 076/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 063/2020 de contrato, prorrogado pelos Termos 097/2021, 055/2022 e 073/2023, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2024, nos termos do item 3.1 da Cláusula III, o Termo 063/2020 de Contrato, com reajuste de 2,17%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

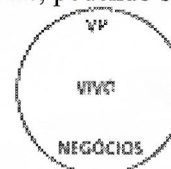
2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 25.211,40 (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos)**.

2.1.1 O valor mensal estimado da presente contratação é de **R\$ 2.100,95 (dois mil, cem reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1039/2024, no valor de R\$ 18.698,45 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00. do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 Para execução deste contrato, será prestada garantia para contratar, no valor de R\$ 1.260,57 (um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogável de igual período mediante justificativa.






HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 076/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

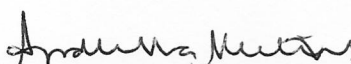
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo Aditivo de prorrogação de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. ALEX E. DE FREITAS -
Telefonica Brasil S.A.
Gerente de Seção


- SRA. ANDRESSA S. M. DE OLIVEIRA -
Telefonica Brasil S.A.
Gerente de Divisão

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

